PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 68/2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada requer o pagamento de quinquênio referente ao segundo cargo por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1º. - Fica autorizada a concessão de Quinquênio a servidora:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00641-2	Vilma de Oliveira Campos Silva	Professor PI	01/07/2017

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês julho de dois mil e dezessete (26/07/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal